



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
24/11/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado
Em: 01/12/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 385/2025

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Prefeito **LUCAS CENTENARO FORONI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON** e a AGETRAT, na pessoa do Senhor **ALDO BENEVIDES**, SUGERINDO, o seguinte:

A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS/QUEBRA-MOLA) NA RUA JOVI DISPERATI, ALTURA DO NÚMERO 225, NO BAIRRO PRO MORADIA XIV.

Justificativa:

Com fundamento no interesse público e atendendo à solicitação dos moradores, venho por meio desta INDICAÇÃO propor a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na rua Jovi Disperati, altura do número 225, no bairro Pro Moradia XIV.

Nesta rua o tráfego é constante de veículos, inclusive em alta velocidade, o que vem preocupando os moradores da região, principalmente famílias com crianças. Os trechos mencionados se localizam em área residencial e, atualmente, não contam com redutores que obriguem os condutores a respeitarem os limites de velocidade. A instalação dos dispositivos se faz necessária e urgente para: Evitar acidentes e atropelamentos; reduzir o excesso de velocidade na via; aumentar a segurança dos pedestres e moradores e atender reivindicações legítimas da comunidade local

Solicita-se que a AGETRAT, bem como, o Secretário de Infraestrutura, realize os estudos técnicos cabíveis, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, e que, uma vez constatada a viabilidade, proceda com a instalação da lombada.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 19/11/2025 - 10:52:49